

**EDITAL 23/2015**
**SUBSISTEMA DE SANEAMENTO DO CHOUTO - GAVIÃOZINHO**

(Integrado no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda)

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2.º do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei nº 168/99, de 18 de Setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 17 de junho de 2015 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º151 de 5 de agosto, a pedido da AR - Águas do Ribatejo, E.M., S.A., determinou que:

- Os bens imóveis a onerar, com caráter de urgência, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, necessária à implantação de infraestruturas afetas ao "Subsistema de Saneamento do Chouto-Gaviãozinho", constam do seguinte mapa:

N.º Parcela	Proprietário/Interessados	Área (m²)	Matriz da União de Freguesias da Parreira e Chouto		N.º da descrição do registo predial
			Rústica	Urbana	
1	Eugénia de oliveira Lourenço	3.651,73	20-A1	-	184/19931109
2	Fernando Pimenta de Oliveira	511,31	17-R	-	Omisso
3	Herdeiros de João Fernandes da Silva	174,80	18-R	-	Omisso
4	Herdeiros de João Fernandes da Silva	1.144,85	19-R	-	446/20081106
5	José Inácio Duarte Santos Ercília Maria Oliveira Lopes Duarte	102,60	-	537	448/20081106
6	Dulcelina da Silva Gabriel da Graça	104,56	-	783	545/20101125
7 e 7A	Gabriel de Oliveira e Silva Pratas Mariana Nunes Pereira Filipa Henriques Neves e Silva Pratas Maria João Henriques Neves e Silva Pratas	292,51	25-R	-	118/19940427
8	Herdeiros de Gabriel Silva Oliveira	223,48	4-R	-	Omisso
9	Manuel da Rosa Lopes Maia Arsénia Couteiro Neves Maia	240,51	15-R	-	396/20030416
10	Manuel da Rosa Lopes Maia	279,37	16-R	-	Omisso
11	António José Maia de Oliveira Raquelina Elisa Maia de Oliveira	452,31	6-R	-	304/19990407
12	Herdeiros de Jacinta Conceição Oliveira	316,92	7-R	-	510/20091029
13	Florinda Conceição Maria da Conceição de Oliveira Maria Odete Oliveira da Rosa Alves da Silva	291,28	8-R	-	Omisso
14	João Costa Oliveira	140,49	21-R	-	483/19491216
15	Dionilde Rosário de Oliveira Francisco José Oliveira Luz	307,23	22-R	-	484/20090305
16	Armando Varela de Oliveira	560,93	10-R	-	410/20030205
18.1 e 18.2	Augusta Dias Godinho Joaquim Godinho de Oliveira Esmeralda Martim Matias Oliveira	1.260,00	22-Q	-	Omisso
19	Maria da Conceição de Oliveira Maria Odete Oliveira da Rosa Alves da Silva	459,26	4-Q	-	Omisso
20	João Caiado Gago Falcão de Campos Francisco Caiado Falcão de Campos José Alberto Caiado Falcão de Campos Maria Isabel Rodrigues Falcão de Campos Maria Luísa Rodrigues Prazeres Falcão de Campos António Rodrigues Prazeres Falcão de Campos	1.005,54	2-C	-	144/19930215

AR - Águas do Ribatejo, EM, SA

Rua Gaspar Costa Ramalho, n.º 38, 2125-098 Salvaterra de Magos  
Telefone: +351 263 509 400 Fax: +351 263 509 499

NIF 508345464 Capital Social 6.871.681€ Registada na Conservatória do Registo Comercial de Santarém  
Email: geral@aguasdoribatejo.com

www.aguasdoribatejo.com

21	Vale da Lama - Sociedade Agrícola do Vale da Lama D'Atela, Lda	836,39	26-R	-	185/19940322
22	António Manuel Pinheiro Matos	1.392,64	42-B	-	557/20110509
23	Maria Zélia Duarte Maia e Maia Ana Zélia Duarte Correia Maia	1.225,38	-	81-B	137/19911014
25	Maria Lucília de Oliveira Polidoro	216,83	11-R	-	482/19491215
26	Maria da Conceição de Oliveira Maria Odete Oliveira da Rosa Alves da Silva	108,73	12-R	-	Omisso
30	Maria Rosa Ramos de Castro Pinto Gago Tangerino Joaquim Afonso Pires Pinto Gago Maria da Conceição Pires Pinto Gago José Manuel Pires Pinto Gago Luís Tomas Ramos de Castro Pinto Gago Rafael Pinto Gago Maria Pires Gago Eusébio Ana Maria Gago Eusébio Correia Mendes Paulo Jorge Gago Eusébio Correia Mendes Maria José Eusébio Gago Maria de Sousa Pires Gago Eusébio Maria Rosa Ramos de Castro Pinto Gago José Sátiro Eusébio Catarina de Sousa Pires Brito da Cruz Maria do Carmo Pires Gago José Luís Barreira Gago Viegas Catarina Maria Barreira José Gago Afonso de Sousa Eusébio Sérgio Tiago Viegas Maria Alexandrina Rita Abreu Isidoro Manuel Abreu Gago Charneca	528,63	1-C	-	38/19470707
31	José Manuel Lopes Fialho Maria Adelina Nunes Costa Crucho Fialho	159,00	-	653	354/20010410
32	Eugénia de oliveira Lourenço	606,97	21-A1	-	211/19950529

2. A faixa de servidão apresenta uma área total 16.594,25m<sup>2</sup>, e implica os seguintes encargos:
- Ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
  - Proibição de mobilização do solo a mais de 50cm de profundidade numa faixa de 1m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
  - Utilização de uma faixa de trabalho de 3m para execução das obras de construção (1,5m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);
  - Proibição de plantio de árvores e arbustos numa faixa de 3m (1,5m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);
  - Proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
  - Utilização da faixa de 3m anteriormente referida para efeitos de reparação, manutenção e exploração das condutas, circuito de dados e outras componentes das infraestruturas do Sistema ou que ao mesmo possam estar associadas.

O Presidente do Conselho de Administração



(Francisco Silvestre de Oliveira)

## Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Abrantes

Área a excluir (n.º de ordem)	Áreas de REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E1	Riscos de Erosão .....	Educação e Desporto .....	Modernização do Parque Escolar — Requalificação de equipamentos desportivos já existentes: construção de blocos denominados no projeto como Ga (Ginásio fechado e Balneários) e Gb (Coberto Desportivo), de acordo com projeto apresentado.

208804833

## Direção-Geral das Autarquias Locais

## Declaração n.º 166/2015

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 17 de junho de 2015, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, que lhe foram delegadas pela alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 8915/2013, do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2013, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º,

2.º, 3.º e 7.º, todos do mesmo decreto-lei, a pedido de AR — Águas do Ribatejo, E. M., S. A., com os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica I-000313-2015, de 4 de junho de 2015, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos que integram o processo n.º 13.010.15/DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados, determinou que:

1 — Os bens imóveis a onerar, com caráter de urgência, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, necessária à execução do «Subsistema de Saneamento do Chouto-Gaviãozinho», constam do seguinte mapa:

## Mapa de concretização dos bens a sujeitar a servidão administrativa

Parcela (n.º)	Área da faixa de servidão (m²)	Proprietários	Matriz (União de Freguesias da Parreira e Chouto)		Número da descrição na Conservatória do Registo Predial
			Rústica	Urbana	
1	3.651,73	Eugénia de Oliveira Lourenço.	20-A1	-	184
2	511,31	Fernando Pimenta de Oliveira.	17-R	-	Omisso
3	174,80	Herdeiros de João Fernandes da Silva.	18-R	-	Omisso
4	1.144,85	Herdeiros de João Fernandes da Silva.	19-R	-	446
5	102,60	José Inácio Duarte Santos. Ercília Maria Oliveira Lopes Duarte.	-	537	448
6	104,56	Dulcelina da Silva Gabriel da Graça.	-	783	545
7 e 7A	292,51	Gabriel de Oliveira e Silva Pratas. Mariana Nunes Pereira. Filipa Henriques Neves e Silva Pratas. Maria João Henriques Neves e Silva Pratas.	25-R	-	118
8	223,48	Herdeiros de Gabriel Silva Oliveira.	4-R	-	Omisso
9	240,51	Manuel da Rosa Lopes Maia. Arsénia Couteiro Neves Maia.	15-R	-	396
10	279,37	Manuel da Rosa Lopes Maia.	16-R	-	Omisso
11	452,31	António José Maia de Oliveira. Raquelina Elisa Maia de Oliveira.	6-R	-	304
12	316,92	Herdeiros de Jacinta Conceição Oliveira.	7-R	-	510
13	291,28	Florinda Conceição. Maria da Conceição de Oliveira. Maria Odete Oliveira da Rosa Alves da Silva.	8-R	-	Omisso
14	140,49	João Costa Oliveira.	21-R	-	483
15	307,23	Dionilde Rosário de Oliveira. Francisco José Oliveira Luz.	22-R	-	484
16	560,93	Armando Varela de Oliveira.	10-R	-	410

Parcela (n.º)	Área da faixa de servidão (m <sup>2</sup> )	Proprietários	Matriz (União de Freguesias da Parreira e Chouto)		Número da descrição na Conservatória do Registo Predial
			Rústica	Urbana	
18.1 e 18.2	1.260,00	Augusta Dias Godinho. Joaquim Godinho de Oliveira. Esmeralda Martim Matias Oliveira.	22-Q	-	Omisso
19	459,26	Maria da Conceição de Oliveira. Maria Odete Oliveira da Rosa Alves da Silva.	4-Q	-	Omisso
20	1.005,54	João Caiado Gago Falcão de Campos. Francisco Caiado Falcão de Campos. José Alberto Caiado Falcão de Campos. Maria Isabel Rodrigues Falcão de Campos. Maria Luísa Rodrigues Prazeres Falcão de Campos. António Rodrigues Prazeres Falcão de Campos.	2-C	-	144
21	836,39	Vale da Lama — Sociedade Agrícola do Vale da Lama D'Atela, L. <sup>da</sup>	26-R	-	185
22	1.392,64	António Manuel Pinheiro Matos.	42-B	-	557
23	1.225,38	Maria Zélia Duarte Maia e Maia. Ana Zélia Duarte Correia Maia.	-	81-B	137
25	216,83	Maria Lucília de Oliveira Polidoro.	11-R	-	482
26	108,73	Maria da Conceição de Oliveira. Maria Odete Oliveira da Rosa Alves da Silva.	12-R	-	Omisso
30	528,63	Maria Rosa Ramos de Castro Pinto Gago Tangerino. Joaquim Afonso Pires Pinto Gago. Maria da Conceição Pires Pinto Gago. José Manuel Pires Pinto Gago. Luis Tomas Ramos de Castro Pinto Gago. Rafael Pinto Gago. Maria Pires Gago Eusébio. Ana Maria Gago Eusébio Correia Mendes. Paulo Jorge Gago Eusébio Correia Mendes. Maria José Eusébio Gago. Maria de Sousa Pires Gago Eusébio. Maria Rosa Ramos de Castro Pinto Gago. José Sátiro Eusébio. Catarina de Sousa Pires Brito da Cruz. Maria do Carmo Pires Gago. José Luís Barreira Gago Viegas. Catarina Maria Barreira José Gago. Afonso de Sousa Eusébio. Sérgio Tiago Viegas. Maria Alexandrina Rita Abreu. Isidoro Manuel Abreu Gago Charneca.	1-C	-	38
31	159,00	José Manuel Lopes Fialho. Maria Adelina Nunes Costa Crucho Fialho.	-	653	354
32	606,97	Eugénia de Oliveira Lourenço.	21-A1	-	211

2 — A faixa de servidão apresenta uma área total de 16.594,25 m<sup>2</sup> e implica os seguintes encargos:

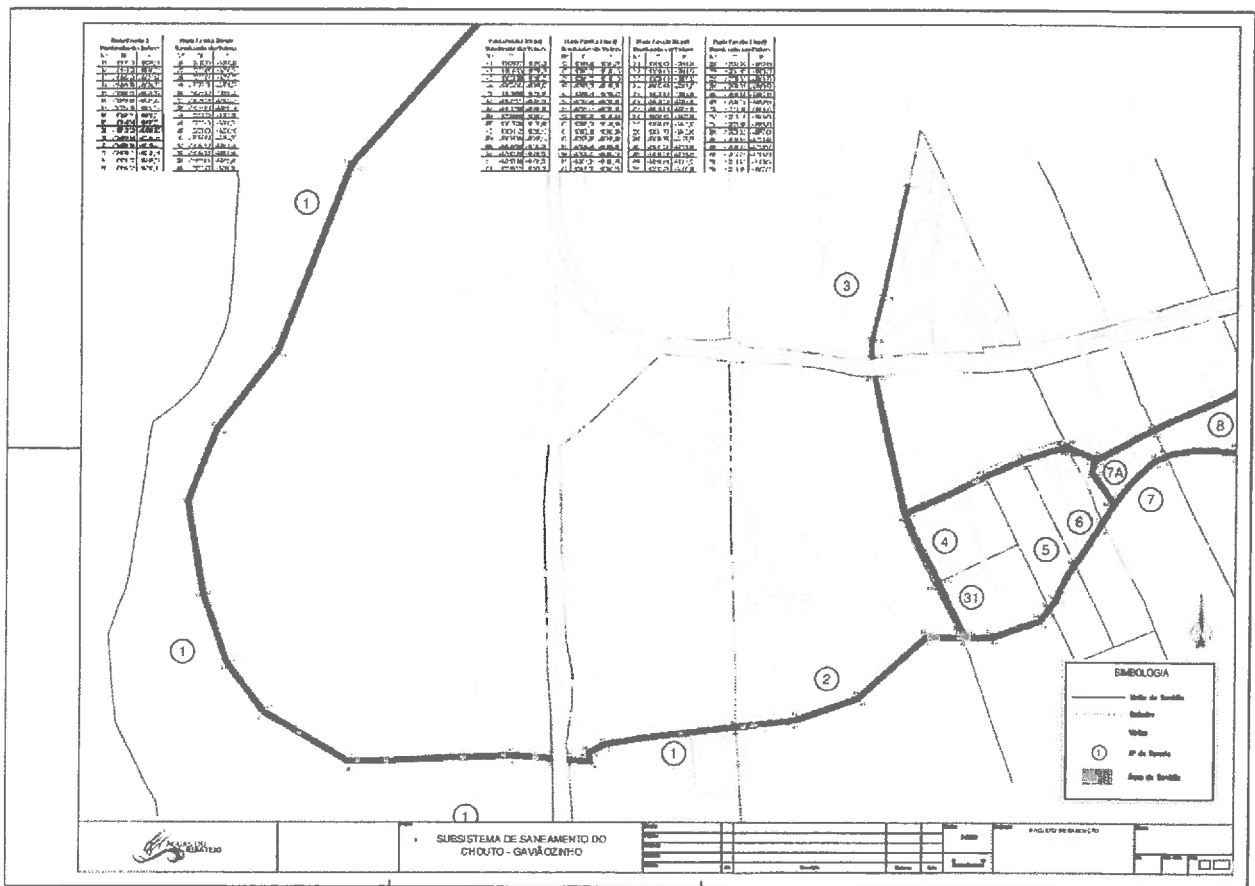
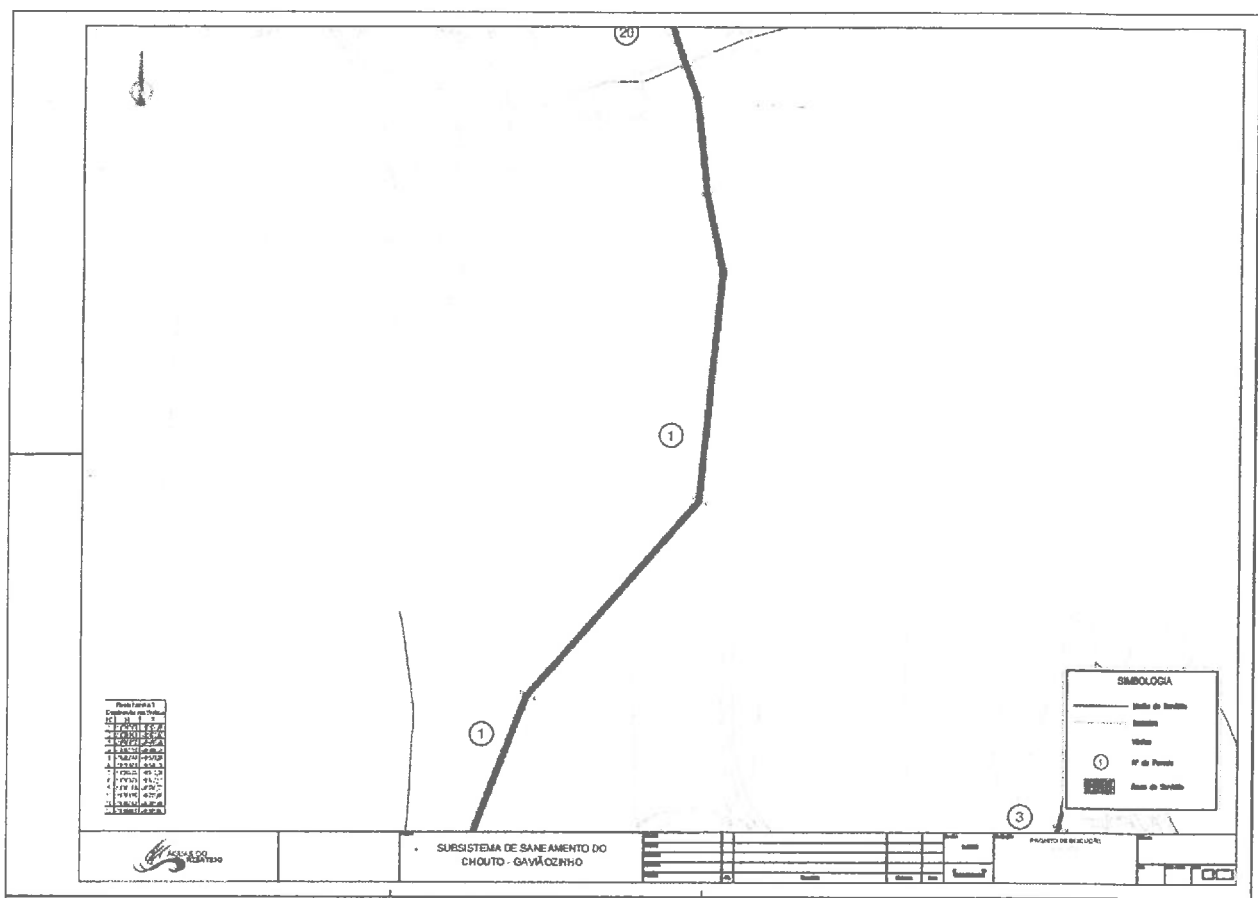
Ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;  
Proibição de mobilização do solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 metro para cada lado do eixo longitudinal da conduta;

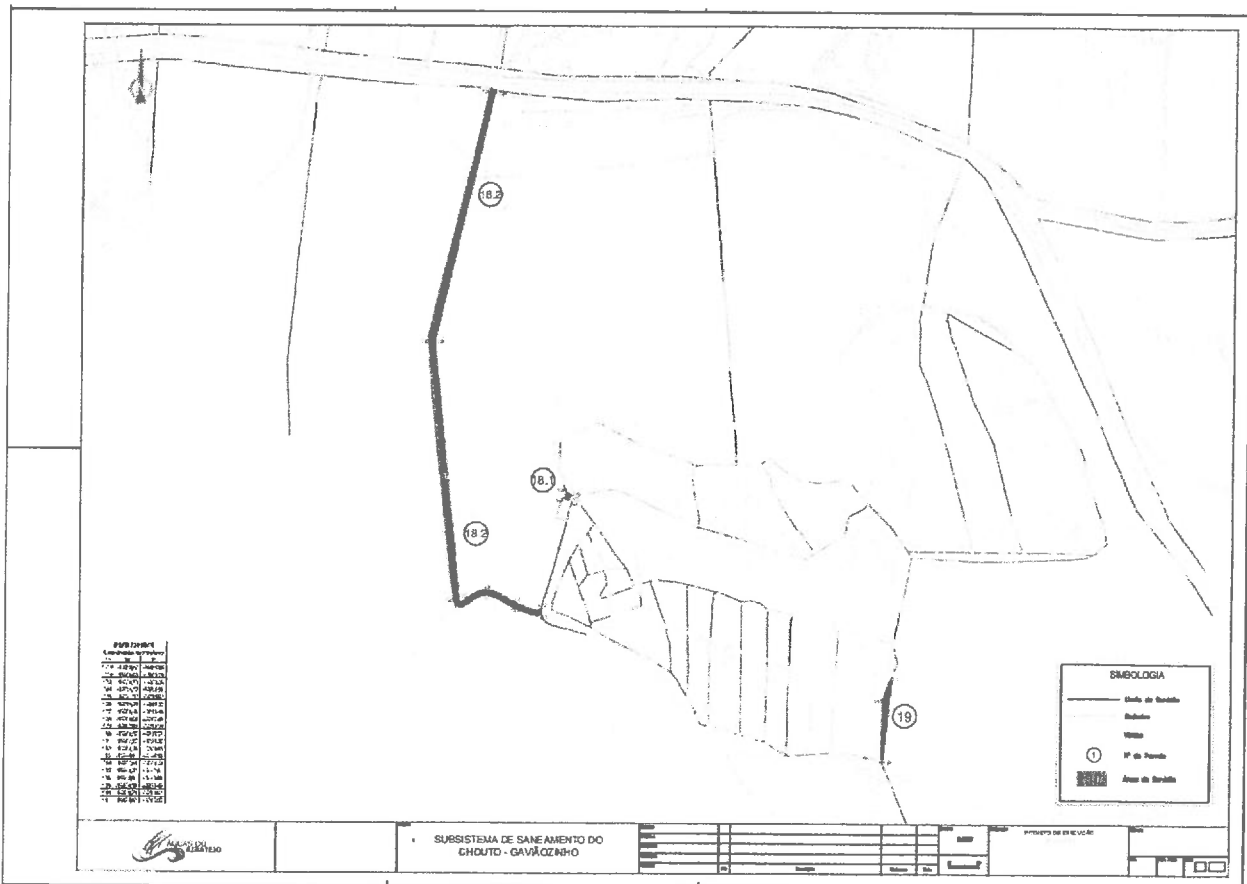
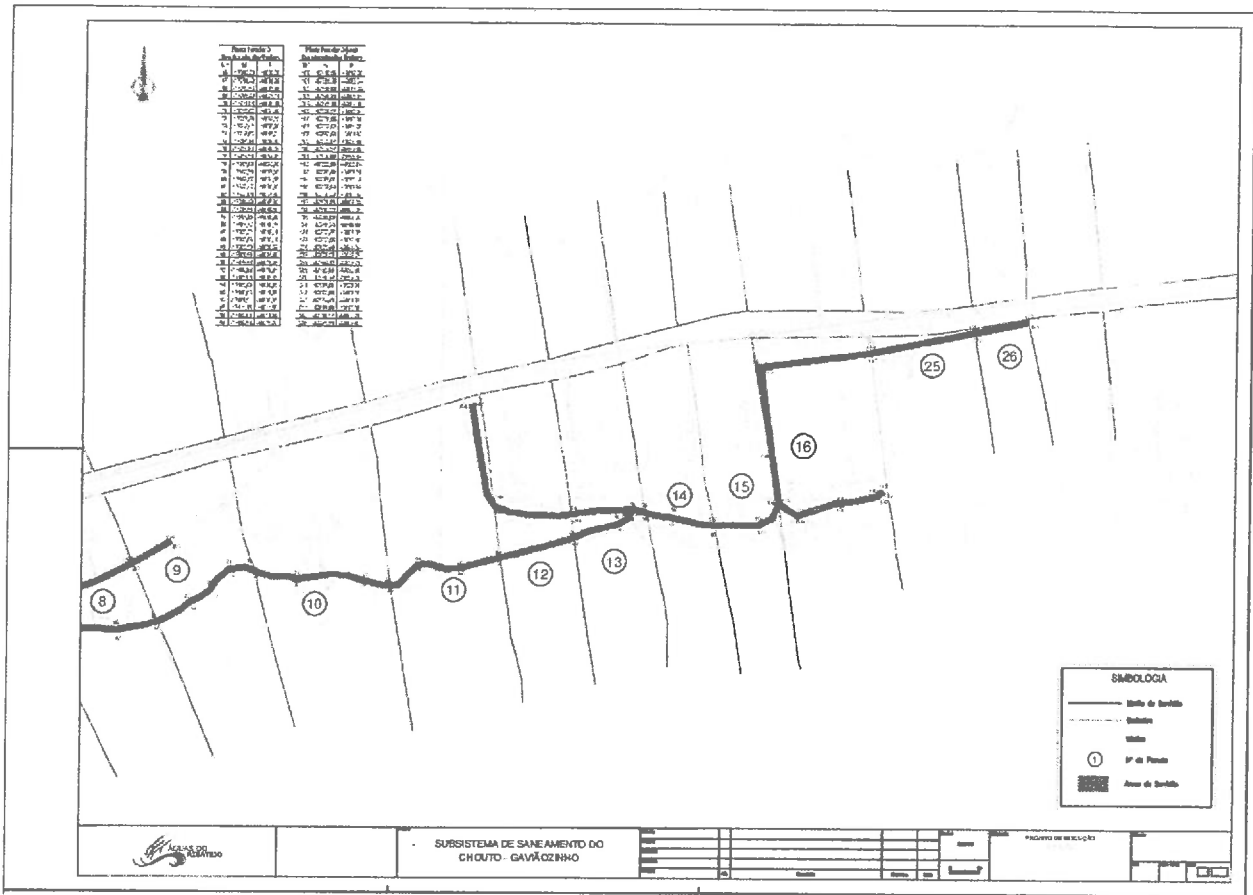
Utilização de uma faixa de trabalho de 3 metros para a execução das obras de construção (1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta);

Proibição de plantio de árvores e arbustos numa faixa de 3 metros (1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta);

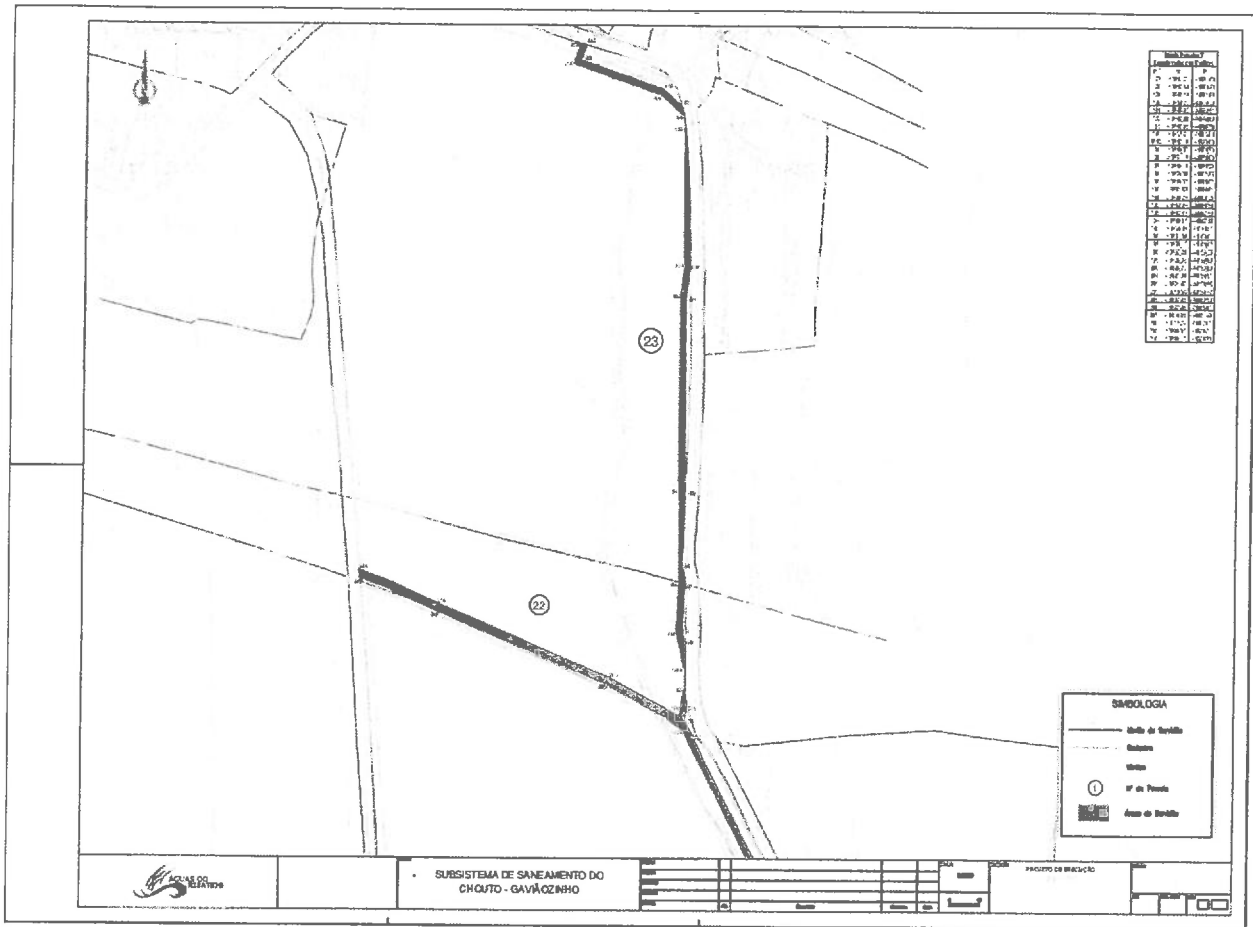
Proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 metros do eixo longitudinal da conduta;

Utilização da faixa de 3 metros anteriormente referida para efeitos de reparação, manutenção e exploração das condutas, circuito de dados e outras componentes das infraestruturas do Sistema ou que ao mesmo possam estar associadas.









18 de junho de 2015. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

208803634

**Declaração n.º 167/2015**

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 7 de julho de 2015, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, que lhe foram delegadas pela alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 8915/2013, do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2013, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, todos do mesmo Decreto-Lei, a pedido da AR-Águas do Ribatejo, E. M., S. A.,

com os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica I-000557-2015, de 24 de junho de 2015, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos que integram o processo n.º 13.023.15 /DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados, determinou que:

1 — O bem imóvel a onerar, com caráter de urgência, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, necessária à implantação de infraestruturas afetas à “Rede de Águas Residuais Domésticas da Carregueira e Pinheiro Grande”, consta do seguinte mapa:

**Mapa de concretização do bem a sujeitar a servidão administrativa**

Parcela (n.º)	Área da faixa de servidão (m²)	Proprietária	Matriz (União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande)		Número da descrição no Registo Predial
			Rústica	Urbana	
4	207	Ana Mafalda Gonçalves Eiró Gomes.	-	2840	Omisso

2 — A faixa de servidão apresenta uma área total de 207 m² e implica os seguintes encargos:

Ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;

Proibição de mobilização do solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;

Utilização de uma faixa de trabalho de 5 m para a execução das obras de construção (2,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);

Proibição de plantio de árvores e arbustos numa faixa de 5 m (2,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);

Proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 2,5 m do eixo longitudinal da conduta;

Utilização da faixa de 5 m anteriormente referida para efeitos de reparação, manutenção e exploração das condutas, circuito de dados e outras componentes das infraestruturas do Sistema ou que ao mesmo possam estar associadas.